



DECRETO Nº 2.549/2009

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 064/2009 de 13 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 064/2009 de 13 de abril de 2009, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 64/2009, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do imóvel a seguir descrito:

I - Lote Urbano nº 07, integrante da Quadra nº 96, situado no Loteamento Wutzke III, na cidade de Nova Santa Rosa, com 920,00 m².

Após uma análise do imóvel, localização, dimensões, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Nova Santa Rosa - PR, 23 de abril de 2009.

Suely A. T. Hey
Presidente

José Donizete da Silva
Membro

Darci Miguel Schmidt
Membro